



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete da Presidência



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

RECONHEÇO E RATIFICO com base na Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de n.º 61/2023 exarado pela Procuradoria Administrativa desta Casa Legislativa, a DISPENSA DE LICITAÇÃO de nº 02/2023 autuada no procedimento administrativo de nº 3555/2023, com fundamento no art. 24, II, da Lei de Licitações epigrafada, que tem como objetivo a contratação de empresa para fornecimento de serviço de certificado digitais a Câmara Municipal de Rio Branco – CMRB/AC.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco
Contratada: ACRE SEGURANÇA DIGITAL LTDA
CNPJ: 23.995.205/0001-50
Procedimento Administrativo nº 3555/2023
Dispensa nº. 02/2023

Rio Branco-Acre, 06 de março de 2023.

Ver. **RAIMUNDO NENÉM**
Presidente CMRB

Lei de Licitações", a ser realizado pela empresa Liciexpress Licitações, no período de 08 a 10/03/2023, com saída em 05/03/2023 e retorno em 11/03/2023, concedendo-lhe 6,5 (seis e meia) diárias, nos termos da Resolução Legislativa nº 05/14.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Rio Branco-Acre, 03 de março de 2023.

Raimundo Neném
Presidente

PORTARIA Nº 163/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4077/2023, RESOLVE:

Designar o assessor parlamentar João Victor Batista Maia para acompanhar o Vereador Joaquim Florêncio da Silva em Visita Técnica Institucional à Câmara Municipal de Florianópolis – SC, nos dias 06 e 07 de março do ano em curso, e ainda, participar do "Curso Completo da Nova Lei de Licitações", a ser realizado pela empresa Liciexpress Licitações, no período de 08 a 10/03/2023, com saída em 05/03/2023 e retorno em 11/03/2023, concedendo-lhe 6,5 (seis e meia) diárias, nos termos da Resolução Legislativa nº 05/14.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Rio Branco-Acre, 03 de março de 2023.

Raimundo Neném
Presidente

TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGOS DA 1ª SECRETARIA Nº 002/2023
Aos três dias de março de dois mil e vinte e três, no Gabinete da 1ª Secretaria, localizada na Rua Hugo Carneiro número 567, bairro Bosque, na cidade de Rio Branco - Estado do Acre, procedeu-se a Transmissão de Cargo de 1º Secretário da Câmara Municipal de Rio Branco-Acre, pelo 1º Secretário Vereador Fábio de Araújo Freitas ao seu substituto legal, 2º Secretário Vereador Hildegard Gondim Nogueira para o exercício da 1ª Secretaria do dia 06 a 11 de março do corrente ano, em conformidade com o art. 37, inciso I do Regimento Interno da Casa, em razão da ausência temporária do titular.

Fábio Araújo
Hildegard Gondim Nogueira
1º Secretário da CMRB
2º Secretário da CMRB

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 16/2023. RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de nº. 69/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº. 16/2023, autuada no procedimento administrativo de nº. 4132/2023, que tem como objetivo o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "CUIDADOS ESSENCIAIS QUE O GESTOR PÚBLICO DEVE TER EM SUA ADMINISTRAÇÃO" para o vereador Ismael dos Santos Machado, que acontecerá em Brasília - DF, nos dias 14 a 18 de março do corrente ano.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB
Contratada: CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO
Procedimento Administrativo nº. 4132/2023
Inexigibilidade de Licitação nº. 16/2023
Rio Branco-Acre, 06 de Março de 2023.

Ver. RAIMUNDO NENÉM
Presidente - CMRB

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 17/2023. RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de nº. 70/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº. 17/2023, autuada no procedimento administrativo de nº. 4134/2023, que tem como objetivo o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "CUIDADOS ESSENCIAIS QUE O GESTOR PÚBLICO DEVE TER EM SUA ADMINISTRAÇÃO" para o vereador Raimundo Nonato de Castro, que acontecerá em Brasília - DF, nos dias 14 a 18 de março do corrente ano.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB
Contratada: CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO

Procedimento Administrativo nº. 4134/2023
Inexigibilidade de Licitação nº. 17/2023
Rio Branco-Acre, 06 de Março de 2023.

Ver. RAIMUNDO NENÉM
Presidente - CMRB



TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGOS DA 1ª SECRETARIA Nº 002/2023
Aos três dias de março de dois mil e vinte e três, no Gabinete da 1ª Secretaria, localizada na Rua Hugo Carneiro número 567, bairro Bosque, na cidade de Rio Branco - Estado do Acre, procedeu-se a Transmissão de Cargo de 1º Secretário da Câmara Municipal de Rio Branco-Acre, pelo 1º Secretário Vereador Fábio de Araújo Freitas ao seu substituto legal, 2º Secretário Vereador Hildegard Gondim Nogueira para o exercício da 1ª Secretaria do dia 06 a 11 de março do corrente ano, em conformidade com o art. 37, inciso I do Regimento Interno da Casa, em razão da ausência temporária do titular.

Fábio Araújo
Hildegard Gondim Nogueira
1º Secretário da CMRB
2º Secretário da CMRB

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023 RECONHEÇO E RATIFICO com base na Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de nº. 61/2023 exarado pela Procuradoria Administrativa desta Casa Legislativa, a DISPENSA DE LICITAÇÃO de nº 02/2023 autuada no procedimento administrativo de nº 3555/2023, com fundamento no art. 24, II, da Lei de Licitações epigrafada, que tem como objetivo a contratação de empresa para fornecimento de serviço de certificado digitais a Câmara Municipal de Rio Branco – CMRB/AC. Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco
Contratada: ACRE SEGURANÇA DIGITAL LTDA
CNPJ: 23.995.205/0001-50
Procedimento Administrativo nº 3555/2023
Dispensa nº. 02/2023
Rio Branco-Acre, 06 de março de 2023.

Ver. RAIMUNDO NENÉM
Presidente CMRB

ATO DA MESA DIRETORA Nº 01, DE 07 DE MARÇO DE 2023

Estabelece, no âmbito da Câmara Municipal de Rio Branco/AC, disposições regulamentares acerca das atribuições e procedimentos de licitações e contratos administrativos.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE, considerando o disposto no art. 26 de seu Regimento Interno, sendo órgão diretor de todos os trabalhos legislativos e administrativos desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a nova "Lei de Licitações e Contratos Administrativos" para os órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional;
CONSIDERANDO a necessidade de ajustes e adequação das normas e regulamentos internos desta Câmara Municipal para a compatibilização da Política de Contratações, das diretrizes de governança e das competências dos agentes públicos com as disposições da Lei nº 14.133/2021;
CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Rio Branco, nos termos do art. 2º da Constituição Federal, observadas às disposições constantes da Lei nº 14.133/2021, dispõe de autonomia para regulamentação dos procedimentos internos de licitações e contratos, não estando vinculada às disposições regulamentares emanadas pelos demais Poderes da República, RESOLVE:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º As contratações pertinentes a obras, serviços, aquisições, alienações, concessões e locações no âmbito desta Câmara Municipal serão regidas pelas normas e procedimentos instituídos por este Ato, bem como as disposições constitucionais, legais, regulamentares e regimentais vigentes. Parágrafo único. Os regulamentos emanados dos Poderes Executivos Federal e Municipal poderão ser aplicados e observados na realização das contratações desta Câmara Municipal subsidiariamente.

Art. 2º As contratações de obras, bens e serviços de interesse desta Câmara Municipal estão sujeitas ao planejamento e à programação orçamentária anual.

Art. 3º O Ciclo de Contratações desta Câmara Municipal é composto pelas seguintes etapas:

- I - planejamento;
- II - instrução da contratação;
- III - seleção do fornecedor;